CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 213/2025

AUTOR: Cris Correia

EMENTA: "Assegura aos professores e funcionários da rede municipal de ensino a merenda escolar e da outras providências".

RELATOR: Sidninho

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei nº 213/2025, de autoria da vereadora Cris Correia, que visa assegurar aos professores e funcionários da rede municipal de ensino a merenda escolar e da outras providências.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

O projeto é importante, pois reconhece o valor dos professores e funcionários da educação, garantindo que eles tenham acesso à merenda escolar. Essa medida irá contribuir para a melhoria da qualidade de vida desses profissionais, além de incentivar a permanência e o desempenho no trabalho, promovendo um ambiente mais saudável e motivador na rede municipal de ensino. A merenda escolar é fundamental para a saúde, o bem-estar e o rendimento dos trabalhadores da educação, refletindo positivamente na qualidade do ensino oferecido às crianças e jovens. Recomendamos que o projeto seja aprovado, sempre observando a adequada gestão dos recursos públicos para garantir a efetividade da medida.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 213/2025.**

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

Parecer deliberado em colegiado.

Em, 13 / 08 / 2025

Sidninho
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Omarzinho

Duda Sanches

Rodrigo Amaral

Julio Santos

Maurício Trindade